



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 651
Data 06/08/19

DATA DA PUBLICAÇÃO
06/08/19
Maria Eduarda
Responsável

PORTRARIA Nº493, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO.

O Vice-Prefeito Municipal de Bossoroca, em substituição ao Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 05 de agosto de 2019, o 02º avanço, à Enfermeira, **MARTA INES ALMEIDA DE JESUS**, Padrão 08, classe B.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 05 de agosto de 2019.

João Alberto Ourique do Nascimento,
Vice-Prefeito Municipal em substituição ao
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques
Secretaria da Administração.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”